



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

DECRETO N° 2.137 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de dezembro de 2018 e dá outras providências

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia **28 de dezembro de 2018 a partir das 11:00hs.**

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto por se tratarem de atividades essenciais, tais como limpeza pública, coleta de lixo, serviços da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e vigilância de próprios municipais.

Parágrafo Único - O setor de ambulâncias também não sofrerá interrupções em seu funcionamento, havendo expediente normal para os motoristas de todas as escalas de horários.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de novembro de 2018.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo